

**PORTARIA Nº 1.456, DE 4 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.103384/2023-26 resolve:

DESIGNAR DANIELLE DANTAS DE LIMA, para substituir a Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Processos Administrativos Disciplinares da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, partir de 03 de abril de 2023.

CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA

**PORTARIA Nº 1.480, DE 4 DE ABRIL DE 2023**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.101673/2023-91 resolve:

DISPENSAR HELOISA VIEIRA CURVELLO da Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.06, do Serviço da Coordenação-Geral de Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidorias da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidorias da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

**PORTARIA Nº 1.481, DE 4 DE ABRIL DE 2023**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.101673/2023-91, resolve:

DESIGNAR LUCIANA DE FÁTIMA ZUMBRA SEABRA para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.06, do Serviço da Coordenação-Geral de Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidorias da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidorias da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

**PORTARIA Nº 1.483, DE 4 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.103708/2023-26, resolve:

DESIGNAR RODRIGO LOFRANO ALVES DOS SANTOS para substituir a Diretora, código FCE 1.15, da Diretoria de Proteção e Defesa do Usuário de Serviço Público da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria n.º 1379, de 29 de março de 2023, publicada na edição do DOU n.º 62, de 30/03/2023, seção 2, página 65, que trata da designação como substituição de MARCELO DE BRITO VIDAL, onde se lê: "Diretor-Geral, código FCE 1.15", leia-se: "Diretor, código FCE 1.15".

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE****PORTARIA Nº 1.197, DE 3 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, do Anexo I da Portaria Normativa CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo 00224.100015/2023-47, resolve:

DISPENSAR JOSÉ AMILTON NEVES DE SANTANA, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção, código FCE 1.04, do Núcleo de Ações de Controle I da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe.

BRUNO FABIANO SOARES DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 1.199, DE 3 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, do Anexo I da Portaria Normativa CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo 00224.100015/2023-47, resolve:

DESIGNAR MARCOS CARVALHO BARRETO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço, código FCE 1.04, do Núcleo de Ações de Controle I da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe.

BRUNO FABIANO SOARES DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 1.510, DE 4 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, do Anexo I da Portaria Normativa CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo 00224.100026/2023-27, resolve:

DESIGNAR ADRIANO DOS SANTOS BATISTA, para substituir o Chefe do Setor do Núcleo de Apoio Administrativo (NAD), código CCE 1.02, da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

BRUNO FABIANO SOARES DE OLIVEIRA

**DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA****PORTARIA Nº 1.428, DE 4 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria Normativa CGU n.º 594, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.101673/2023-91, resolve:

CONCEDER a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, a servidora LUCIANA DE FÁTIMA ZUMBRA SEABRA, ocupante do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, matrícula SIAPE n.º 2043215, cedida do quadro de pessoal do Ministério da Cidadania, na forma do Anexo II do Decreto n.º 10.334, de 29 de abril de 2020.

GIOVANNI CANDIDO DEMATTE

**PORTARIA Nº 1.491, DE 4 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA, SUBSTITUTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 22 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 00190.104908/2021-34, resolve:

Art. 1.º Conceder pensão a VITOR LACERDA FARIA, na qualidade de filho maior portador de deficiência do ex-servidor LUIZ CARLOS FARIA DE JESUS, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE n.º 1336994, do quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, falecido em atividade, em 29.05.2021, com fundamento nas alíneas "b" e "d" do inciso IV do art. 217, no § 1.º do art. 219 e no inciso III do art. 222, todos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o § 2.º do art. 23 e no caput e inciso II do § 3.º do art. 26, ambos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNI CANDIDO DEMATTE

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1.339, DE 4 DE ABRIL DE 2023**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, §1.º, inciso II, da Medida Provisória n.º 1.154, de 1.º de janeiro de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023; o artigo 4.º do Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1.º da portaria n.º 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 335, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.U. n.º 33, Seção 2, p.42, de 16 de fevereiro de 2022, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria n.º 285, de 2 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. n.º 26, Seção 2, p.68, de 6 de fevereiro de 2023, referente ao Processo n.º 00190.101295/2022-64.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 1.340, DE 4 DE ABRIL DE 2023**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, §1.º, inciso II, da Medida Provisória n.º 1.154, de 1.º de janeiro de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023; o artigo 4.º do Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1.º da portaria n.º 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 203, de 7 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.U. n.º 29, Seção 2, p.54, de 10 de fevereiro de 2022, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria n.º 286, de 2 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. n.º 26, Seção 2, p. 68, de 6 de fevereiro de 2023, referente ao Processo n.º 00190.100630/2022-15.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 1.341, DE 4 DE ABRIL DE 2023**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, §1.º, inciso II, da Medida Provisória n.º 1.154, de 1.º de janeiro de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023; o artigo 4.º do Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1.º da portaria n.º 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 467, de 7 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. n.º 28, Seção 2, p.60, de 8 de fevereiro de 2023, referente ao Processo n.º 00190.101572/2023-10.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 1.346, DE 4 DE ABRIL DE 2023**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, §1.º, inciso II, da Medida Provisória n.º 1.154, de 1.º de janeiro de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023; o artigo 4.º do Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1.º da portaria n.º 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 447, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. n.º 34, Seção 2, p.50, de 22 de fevereiro de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria n.º 304, de 9 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. n.º 30, Seção 2, p. 75, de 18 de abril de 2022, referente ao Processo n.º 72031.000010/2019-15.

Art. 2.º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

